

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
**INSPEÇÃO GERAL DA AERONÁUTICA**  
**S I P A E R**

*✓*  
**Serviço de Investigação e Prevenção de  
Acidentes Aeronáuticos**

## **RELATÓRIO FINAL**

AERONAVE	Tipo: CESSNA 172 Matrícula: PT-CTA	Unidade ou Proprietário: JULIO VITO PENTAGNA GUIMARÃES Rua Vito Pentagna, 470 - Valença - RJ
ACIDENTE	Data/hora: 11 DEZ 74 às 09:20P Local: Congonhas do Campo Estado: Minas Gerais	Tipo: Aterragem forçada Classificação: GRAVE

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Após 20 minutos de voo, o motor da aeronave parou de funcionar. O piloto trocou o tanque de combustível e permanecendo a mesma situação optou por uma aterragem em uma plantação de milho. Após o toque no solo, a aeronave deslizou pela plantação, colidindo com um muro e parando. A aeronave sofreu avarias graves. O piloto saiu ileso.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido. Não houve pesquisa de influência dos aspectos psicológicos e fisiológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não influiu.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

1 - A aeronave sofrera reparos devido a avarias causadas por forte vento. Estava em condições para voo de translado para local de maiores recursos, onde seriam feitos os reparos definitivos.

2 - A investigação apurou que o motor da aeronave parou de funcionar por falta de combustível. Conforme declarações do piloto, há indícios de que houve furto de parte do combustível da aeronave, durante o pernoite.

##### 2.3.2 Instrução

Não houve pesquisa da escola de formação do piloto.

##### 2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuia suficiente experiência para realizar este voo.

HORAS DE VÔO	(Totais.....	1.800:00
	(Como 1P ou IN.....	-----
	(Nos últimos 30 dias.....	60:00
	(Neste tipo.....	300:00
	(Neste tipo como 1P.....	-----
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....	60:00
	(Nos últimas 24 horas.....	02:00

981

Continua

2.3.4 Meteorologia

Não influiu.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influiu.

2.3.6 Navegação

Não influiu.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

Conforme declarações do piloto, não foram executadas as verificações pré-vôo e inspeções da aeronave, antes da decolagem.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes. Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que a aeronave não continha a quantidade de combustível que o piloto supunha, e após 20 minutos de vôo o motor deixou de funcionar, por falta de alimentação de combustível, que já havia esgotado. O piloto, antes de iniciar o vôo, deixou de executar as verificações previstas na aeronave. A decolagem foi executada sem o conhecimento real do combustível existente.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não contribuiu.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Deficiente operação da aeronave.  
Deficiente doutrina de Segurança de Vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

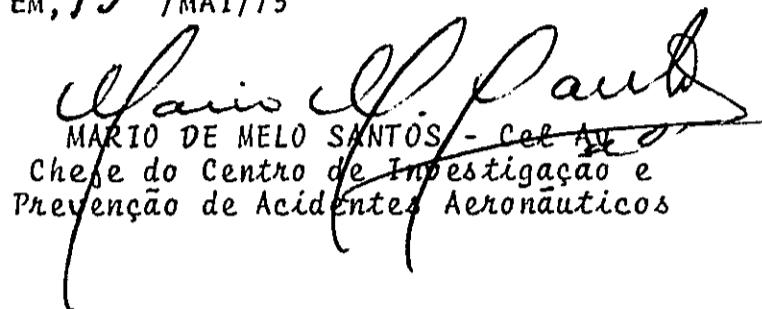
6. RECOMENDAÇÕES

Os pilotos, que voam o mesmo equipamento há muito tempo, tendem a re

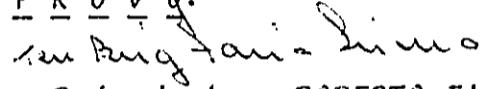
laxar no cumprimento das verificações previstas pelo fabricante das aeronaves.

Nos poucos intermediários podem ser admitidas "listas de verificações" simplificadas, porém nunca devem deixar de ser efetuadas. Para a primeira decolagem do dia, a verificação deve ser realizada minuciosa e integralmente, sem o que a segurança de voo ficará altamente afetada.

EM, 19 /MAI/75

  
MARIO DE MELO SANTOS - Cel Ar  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V Q:



Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JENC/NP.-